



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PAUTA PARA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 30/03/2023 - ÀS 11:30 HORAS.**

EXPEDIENTE

Nada consta para leitura

ORDEM DO DIA

1 - DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NR.

- 1142/2023

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA: *MENSAGEM Nº 06/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2010; E INCLUI A GUARDA MUNICIPAL DE ITABORAÍ NO NÍVEL XVI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 08/1996 COMPATÍVEL COM GRAU DE ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO EXIGIDO PARA ENGRESSO NO CARGO.*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA Câmara Municipal de Itaboraí, Quinta - feira, 30 de março de 2023

ELBER CORREA
Presidente